

## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Da Sra. IZA ARRUDA)

Requer realização de Audiência Pública conjunta com as COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER e DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, com o tema: “Violência contra as Mulheres com Deficiência: Enfrentamentos, Desafios e Políticas Públicas de Proteção e Cuidado”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER e DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** com o tema: **“VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA: ENFRENTAMENTOS, DESAFIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E CUIDADO”**, com escopo de construir um diálogo junto a sociedade e o Poder Público sobre as violências que as mulheres com deficiência enfrentam, bem como discutir medidas que possam ser implementadas para garantir a segurança, a dignidade e o direito à vida.

Sugiro que para a audiência pública sejam convidados os seguintes especialistas e autoridades, além de outras pessoas que podem vir a ser indicados por meus pares:

**Senadora - Mara Gabrilli;**



\* C D 2 3 9 7 5 6 4 1 6 5 0 0 \*

**Ministra de Estado das Mulheres - Aparecida Gonçalves;**  
**Ministra de Estado da Saúde - Nisia Teixeira;**  
**Fundadora Presidente do Instituto Maria da Penha - Maria da Penha ;**  
**Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Anna Paula Feminella;**  
**Co-autora do Projeto Eu Me Protejo e Fundadora/Coordenadora da Frente Nacional de Mulheres com Deficiência - Neusa Maria e;**  
**Ex-Deputada Federal, Psicóloga e Especialista em Educação Especial – Tereza Nelma.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de audiência pública, apresentada pela Frente Nacional de Mulheres com Deficiência (FNMD), fundamentada nas conclusões extraídas do Atlas da Violência, consagra-se à problemática da violência perpetrada contra mulheres com deficiência. Este estudo, adotando abordagem demográfica e categorização segundo gênero, faixa etária e natureza da deficiência, revelou, de maneira inequívoca, que as mulheres com deficiência, notadamente aquelas inseridas em estratos sociais e econômicos vulneráveis, encontram-se suscetíveis a índices substanciais de violência.

A pesquisa, restrita à análise dos dados consignados pelo Ministério da Saúde (PNS e VIVA SINAN), destaca a predisposição da violência em relação a mulheres pertencentes a segmentos socialmente marginalizados, tais como mulheres afrodescendentes, residentes em áreas periféricas, em situação de rua, na faixa etária de 18 (dezoito) a 40 (quarenta) anos, com deficiência intelectual, seguidas daquelas com deficiência física.

À luz do exposto e em conformidade com as disposições contidas na Convenção de Belém do Pará – Decreto Federal nº 1973/94 (artigo 8º e artigo 9º), na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU – Decreto Federal nº 6949/09 (artigos 6º e 16), e considerando o disposto no artigo 6º da Lei Brasileira de Inclusão, a audiência pública possui por objetivo



\* C D 2 3 9 7 5 6 4 1 6 5 0 0 \*

erigir um fórum de discussão entre a sociedade e o poder público acerca das vicissitudes que acometem as mulheres com deficiência, bem como deliberar sobre estratégias e políticas públicas a serem implementadas para salvaguardar a segurança, a dignidade e o direito à vida destas pessoas.

Destarte, a realização de uma audiência pública sobre a temática em apreço proporcionaria uma oportunidade ímpar para sensibilizar a sociedade e o aparato estatal sobre a violência enfrentada por mulheres com deficiência. Mais do que isso, constituiria um espaço privilegiado para discutir soluções práticas que viabilizem a efetiva proteção e bem-estar destas mulheres no contexto societário.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento e consequente realização dessa Audiência Pública, que indubitavelmente enriquecerá nossos debates e nos permitirá trilhar um caminho mais seguro e consciente direto à garantia da segurança, da dignidade e da vida das mulheres com deficiência.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2023.

**Deputada IZA ARRUDA  
MDB/PE**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239756416500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Iza Arruda



\* C D 2 3 9 7 5 6 4 1 6 5 0 0 \*